CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS
ESTADO DE GOIÁS

Encaminhe-se à comissão de Constituição, Justiça e Redação
em 05/06/13
Presidente

PROJETO DE LEI Nº DE DE MAIO DE 2013.

PROTOCOLO Nº 101
Data 20/05/13 14:55 Horas
Serviço de Expediente

"DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE DEPUTADO JAIME CÂMARA AO BANCO DE ALIMENTOS DE ANÁPOLIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A **Câmara Municipal de Anápolis,** aprovou e eu **PREFEITO MUNICIPAL,** sanciono a seguinte Lei:

Art.1º – Fica denominado **BANCO DE ALIMENTOS DE ANÁPOLIS DEPUTADO JAIME CÂMARA**, localizado no Mercado do Produtor.

Art.2º – O Chefe do Poder Executivo Municipal determinará a confecção e instalação de placas nominativas, contendo a devida indentificação do nome objeto da presente Lei.

Art.3º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Palácio de Santana, em 20 de maio de 2013.

Pedro Carneiro da Ponte
(Pedrinho Porto Rico)
Vereador
PTB

JUSTIFICATIVA

Este projeto visa nomear o Banco de Alimentos de Anápolis, localizado no Mercado do Produtor, que tem por finalidade doar alimentos para pessoas carentes, bem como uma escola para preparar alimentos acompanhados por nutricionistas, etc.

Quanto a denominação do BANCO DE ALIMENTOS DE ANÁPOLIS, justificamos que tal homenagem decorre da grande contribuição do Deputado Jaime Câmara, para assistir o pessoal mais carente de nosso povo.

Nasceu na cidade de Baixa Verde, no Rio Grande do Norte, no dia 16 de julho de 1909, filho de Joaquim Rebouças de Oliveira e de Maria Melquíades de Miranda Câmara.

Iniciou seus estudos em sua terra natal. Seu irmão, Joaquim Câmara Filho, que já se encontrava em Goiás, trouxe o acadêmico para sua companhia e foi trabalhar na Loteria de Goiás e, mais tarde, no *Correio Oficial* do Estado.

Membro do Instituto Histórico e Geográfico do Estado de Goiás e da Legião de Honra Marechal Rondon; Fundador da Associação Goiana de Imprensa e membro nato do Conselho Consultivo da Associação Comercial do Estado de Goiás; Fundador da Faculdade de Economia de Goiás e da Federação do Comércio de Goiás, do SESC, do SENAC, em Goiânia. Membro da União Brasileira de Escritores, secção de Goiás, onde ocupou a presidência.

Jornalista profissional e um dos fundadores do jornal *O* Popular, diário de Goiânia, e do complexo das Organizações Jaime Câmara.

Foi Presidente por duas vezes da Associação Comercial do Estado de Goiás; Presidente da Federação do Comércio do Estado; Presidente do SESC e SENAC; Secretário da Agricultura do Estado e Secretário de Viação e Obras Públicas do Estado de Goiás; Presidente da Caixa Econômica do Estado de Goiás e Diretor do Banco do Estado de Goiás S/A; Prefeito Municipal de Goiânia e Deputado Federal por Goiás, em duas legislaturas.

Em 1957, a Assembléia Legislativa do Estado de Goiás concedeu-lhe o título honorífico de *Cidadão Goiano* pelos serviços prestados ao Estado.

A homenagem prestada ao Deputado, ao Denominar o Banco de Alimentos de Anápolis, se dá em virtude de sua genialidade, competência e dedicação. Alvo de admiração irrestrita, tanto pela sua carreira de Jornalista, Deputado e Prefeito, deixando inegável contribuição à história de nosso Estado.

Ante ao exposto, é de suma importância a aprovação do presente Projeto de Lei, pelas razões expendidas nas linhas volvidas, pelo que encaminho à aprovação dos nobres pares.

Pedro Carneiro da Ponte
(Pedrinho Porto Rico)
Vereador – PTB
2° Secretário
PTB